



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.488

PROJETO DE LEI Nº 13.338, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que prevê, no combate à dengue e outras doenças, utilização da tecnologia de caixas de mosquitos "Aedes Aegypti" modificados geneticamente.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é diminuir a incidência de dengue, chikungunya, malária, dentre outras doenças transmissíveis, por meio de uma tecnologia nova, que consiste numa caixa de papelão com ovos de mosquitos com genes autolimitantes, que ao serem liberados, se reproduzem com mosquitos selvagens gerando mosquitos não-transmissores de doenças.

Contudo, o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07), por sua vez, não confirma a legalidade da proposta, vez que, o projeto se encontra eivado de vícios de inconstitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto contrário** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 27-04-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA